

CANDIDATOS AUSENTES:

São os candidatos que não compareceram no dia da Prova de Métodos Pedagógicos

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF
1 / 200380813 / 25528070899 /
2 / 104774229 / 03518142992 /
3 / 486324412 / 42602953814 /
6 / 377407720 / 48627942897 /

*13
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI – MONTE ALTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 255/13/2026 – PROCESSO Nº 136.00053276/2026-11
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI, da cidade de MONTE ALTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
1630 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA(LOGÍSTICA)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

São os candidatos com inscrição deferida e que pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / GUSTAVO MIRANDA FURTADO / 21******-93 / 30,70
2 / MARIVALDO APARECIDO ALCANTARA / 18******-40 / 30,00
3 / ADRIANO ROBERTO TERRIBELE JUNIOR / 44******-23 / 8,00
4 / CARLOS AUGUSTO ORTEGA / 40******-68 / 17,00
5 / LEANDRO CUNHA TIESI / 45******-90 / 10,50
6 / HEBERT CESAR AMORIM / 34******-76 / 17,25
7 / DANIEL DONIZETI REVOREDO / 31******-01 / 46,00

*14
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI – MONTE ALTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 255/14/2026 – PROCESSO Nº 136.00053282/2026-78
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALCIDES CESTARI, da cidade de MONTE ALTO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
7823 – OPERAÇÕES DE TRANSPORTE(LOGÍSTICA)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

São os candidatos com inscrição deferida e que pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / SARA CRISTINA DE LIMA / 40******-08 / 9,80
2 / GUSTAVO MIRANDA FURTADO / 21******-93 / 24,00
3 / ADRIANO ROBERTO TERRIBELE JUNIOR / 44******-23 / 8,00
4 / LEANDRO CUNHA TIESI / 45******-90 / 10,60
5 / PAULO SERGIO BAPTISTA JUNIOR / 45******-13 / 6,25
6 / DANIELE CRISTINA DOS ANJOS PREGNOLATO / 47******-54 / 17,17
7 / DANIEL DONIZETI REVOREDO / 31******-01 / 45,30
8 / RAFAEL DE SOUZA MENDES / 22******-08 / 17,00

*15
CONCURSO Nº 08.01, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS – CAIEIRAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 279/03/2026 – PROCESSO Nº 136.00065284/2026-18
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS, em face do contido no Capítulo XVIII, do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego público e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

Para fins de convocação para admissão, os candidatos da lista de “Licenciados” terão preferência sobre os da lista de “Graduados”.

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5426 – Processos Logísticos Empresariais(ADMINISTRAÇÃO)
QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PEGMANENTE PREVISTA: 1
TOTAL DE AULAS LIVRES: 5,0
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
LOCAL DAS AULAS: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS – CAIEIRAS
1. CANDIDATO CONVOCADO
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
Graduado /12/EDUARDO DA COSTA NUNES MIGUEL/35******-47/19
Ao candidato da lista “1. CANDIDATO CONVOCADO”, o comparecimento se dará na:
LOCAL

Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAIEIRAS
Endereço: RUA ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO Nº 30
BAIRRO: JARDIM HELENA – CEP: 07744420 – CIDADE: CAIEIRAS
DATA
Data de comparecimento: 26/08/2026
Horário: 15:00 horas

No dia da convocação, o candidato convocado terá até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

O candidato convocado que comparecer após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderá se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerado ausente.

PROCURADOR
O procurador entregue no ato da manifestação para o aceite do emprego:

a) Mandato com firma reconhecida;
b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite do emprego. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no presente concurso público quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
b) Recusar o emprego (e as aulas oferecidas);
c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para o emprego e para o Componente Curricular objeto da convocação;
d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego.
Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO – Gargá

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 088/03/2026, PROCESSO Nº 136.00031064/2026-82

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA ESCOLA TÉCNICA DE 19/08/2026

A Superintendente Substituto da Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de São, designado nos termos do Despacho 295/2026 - CGGP, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Fábio Henrique Santos Maietto, CPF 34X.XXX.XXX-61, inscrito sob o nº 5.

O recurso foi indeferido sob o motivo: A banca concluiu que algumas competências e habilidades previstas para avaliação não puderam ser plenamente demonstradas durante a aula-teste, sobretudo a exposição dialogada prevista não supriu as necessidades da apresentação proposta no Plano de Aula, inclusive impactou a avaliação dos demais quesitos, à saber: Procedimentos Didáticos; Expressão; e Linguagem e Comunicação. O Recorrente não previu em seu planejamento, como por exemplo, uma metodologia ativa e/ou um recurso audiovisual que auxiliaria sua apresentação e facilitaria a compreensão do tema trabalhado na aula teste.

Diante do exposto, e considerando os critérios estabelecidos para a Prova de Métodos Pedagógicos, eu decido manter integralmente a avaliação e a pontuação atribuídas ao candidato, pois foram respeitados, no processo avaliativo, os ditames previstos no edital.

A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 132/05/2026 – PROCESSO Nº 136.00011812/2026-19

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00063
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/08/2026

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales, designado nos termos do Despacho 242/2026 - CGGP, para responder pelo Concurso Público de Docente, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da alínea “d” do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, combinado com as disposições contidas no capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por MICHEL CHAVES, CPF 37X.XXX.XXX-66, inscrito sob o nº 17.

O recurso foi indeferido sob o motivo: Recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados em edital.

A íntegra da resposta do recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO – PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 068/03/2026 – PROCESSO Nº 136.00017350/2026-35
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA
A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel, cuja Unidade de Ensino foi designado(a) nos termos do Despacho nº 707/2026 - CGGP para responder pelo concurso público, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 14 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)
5093 – Automação Industrial (MECÂNICA)
CANDIDATOS PONTUADOS NA PROVA ESCRITA (candidatos que tiraram 50 ou mais pontos na Prova Escrita)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / CPF / Nota da Prova Escrita
1 / PAULO ROBERTO DE LIMA / 33******-61 / 60,00
3 / ALCIANA FURTADO DA CUNHA / 81******-91 / 60,00
5 / PÉRSIO MOZART PINTO / 36******-90 / 76,00
6 / SERGIO HENRIQUE DE PAULA / 09******-80 / 63,00
10 / JONAS CORNELIO LOPES / 37******-39 / 64,00
11 / MARCOS PAULO SOUZA RIBEIRO / 40******-19 / 50,40
18 / ÍRIS RENATA AJALA DE OLIVEIRA / 30******-52 / 56,00
20 / DANIELA ARAUJO DE SOUZA / 35******-60 / 64,00
21 / VICTOR HUGO ANDRADE DE OLIVEIRA / 44******-24 / 64,00

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos que tiraram menos que 50 pontos na Prova Escrita)

Nº de inscrição / CPF / Nota da Prova Escrita
22 / 34******-78 / 48,00
12 / 71******-00 / 0,00
16 / 44******-50 / 44,00

CANDIDATOS AUSENTES:
Nº de inscrição / CPF
2 / 41******-58
4 / 85******-87
7 / 08******-42
8 / 32******-19
19 / 12******-57
13 / 35******-48
14 / 41******-31
15 / 27******-67
17 / 41******-07
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 252/04/2026 – PROCESSO Nº 136.00030137/2026-19

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT 2025/00065

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

A Comissão Especial de Concurso Público da Escola Técnica Estadual Deputado Francisco Franco, cuja Unidade de Ensino foi designado(a) nos termos do Despacho nº 685/2026 - CGGP para responder pelo concurso público, faz saber aos candidatos o que segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)
1990 – (04).Filosofia (BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
TORNA PÚBLICA aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame.